PROJETO DE INDICAÇÃO Nº290/ 2021

Considerando o atual cenário do Município do Salvador, em decorrência da pandemia pelo COVID-19;

Considerando o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19 e o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19;

Considerando a lei que autoriza a entrada no Município do Salvador no consórcio público municipal para a aquisição de grandes quantidades de imunizantes contra a COVID-19;

Considerando que na descrição das comorbidades para prioridade na vacinação, não estão englobados os portadores da "Apneia do Sono";

Considerando que a Apneia do Sono acarreta disfunções como: hipertensão arterial sistêmica, arritmias cardíacas, hipertensão pulmonar, refluxo gastroesofágico e déficit cognitivo, e em casos mais severos da doença, as interrupções na respiração podem acarretar a morte do indivíduo por parada cardíaca em decorrência da baixa oxigenação no sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a inclusão dos Portadores de Apneia do Sono no grupo prioritário das comorbidades para imunização conforme o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, no âmbito do Município de Salvador.

Salvador, 03 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO